



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 071/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Instituir uma comissão preventiva de contingenciamento estratégico das águas pluviais;

II – Construção de quebra-molas e abrigos em Barra Seca Velha, com limpeza dos matos e instalação de lixeiras;

III - Instalação de postes com luminárias e lâmpadas na Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Em visita às comunidades do nosso município, recebi as reivindicações dos moradores, como urgente necessidade de atendimento do Poder Público.

Com a situação atual dos estragos das fortes chuvas, e como forma de prevenção, indicamos seja instituído uma comissão preventiva de contingenciamento estratégico para estudar e analisar dados pluviômetros ao longo da última década, ou se necessário até das duas últimas, com intuito de perceber as variantes chuvas ocorridas, para que no montante do plano estratégico, resulte em planejamento de ações, dentre as quais já relacionamos:

a- Prevenções aos principais pontos de alagamentos/danos matérias públicos e particulares ocorridos na história do município como os eminentes ocorridos recentes;

b- Realização das audiências públicas com as famílias atingidas para discutir ações em que não impediria, minimizasse os danos/ estragos;



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

c- Planejamento e executar ações de contenção e ou escoamento nos locais que sempre foram e são atingidos num curto espaço de tempo suficiente para executar o planejado mediante convênio com órgãos/ secretaria de governos estadual e Federal;

Também, indicamos a necessidade da construção de 02 (dois) quebra – molas e 01 (um) abrigo de ônibus na localidade de Barra Seca Velha, junto ao entroncamento, próximo a Fazenda do Francisco Menegardo, uma vez que as crianças que aguardam o transporte escolar ficam esperando o ônibus sem qualquer proteção ao sol e chuva, sendo indispensável para o bem estar de todos, instalação de compartimentos de depósito de lixo e manutenção do corte dos matos nas mediações dos abrigos.

Destacamos ser urgente a indicação supra, causando grande inquietação das famílias que aguardam o transporte escolar na rota coopersanto/ barra Seca velho/ Fátima, sendo que em período chuvoso, as crianças se submetem num abrigo improvisado.

Ainda, no referido trajeto, há um fluxo grande de automóveis, motos e caminhões que circulam em velocidade além do permitido e que algumas vezes crianças quase já foram atropeladas, sendo que ainda, no mesmo local, há um ponto de depósito e coleta de lixo que se espalha na região por animais, o que expõe a todos ao risco de contaminação de doenças.

Por derradeiro, indicamos a instalação de postes com luminárias e lâmpadas nas ruas de Fátima que especificamos:

- a) Dois postes na rua Faustino Carminai Sobrinho entre o cemitério e a escola;
- b) Três postes com luminárias na rua Vovô Joaquina, sendo dois entre a praça da igreja e a unidade de saúde e um nas proximidades da torre de sinal da vivo;
- c) Instalação de diversos postes na rua Alexandre Luchi, tendo como ponto de referência o galpão e secador de pimenta de Evilásio Altoé.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, com a máxima urgência.

Sala das Sessões; 15 de dezembro de 2022.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador